



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

EDITAL Nº 09/2014 - PROEX

DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO NA MODALIDADE DE CURSOS DE INGLÊS NÍVEL BÁSICO PARA OS CAMPUS DA UNIVASF PETROLINA E SÃO RAIMUNDO NONATO.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente edital, processo seletivo para Programa de Formação em Idioma Estrangeiro 2014.2 - **Cursos de Inglês Nível Básico**, de acordo com os condições e critérios aqui definidos.

1.2 Os cursos ofertados pelo presente Edital objetivam a preparação de estudantes dos cursos noturnos de graduação dos *campi* da Univasf, em Petrolina/PE (**Administração e Educação Física**), Juazeiro/BA (**Artes Visuais e Ciências Sociais**), e aos cursos de graduação do *campus* de São Raimundo Nonato (**Arqueologia e Preservação Patrimonial, e Ciências da Natureza**) para a participação em intercâmbios universitários internacionais, inclusive o ingresso como bolsistas no Programa da CAPES, Ciência sem Fronteiras, e também para complementação da formação acadêmica.

1.3 O presente Edital visa também à qualificação em língua estrangeira de servidores (docentes e técnicos administrativos) do *campus* da Univasf, **em São Raimundo Nonato/PI**.

1.4 As aulas serão ministradas nos *campi* Sede de Petrolina/PE e São Raimundo Nonato/PI, no prédio de Sala de Aulas respectivos, devendo cada curso cumprir a carga horária total de 60 (sessenta) horas, as quais serão distribuídas em 04 (quatro) horas semanais, conforme calendário de aulas a ser divulgado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, conforme quadro abaixo.

2.2 Quadro 1. Oferta de vagas dos cursos

CAMPUS	CURSO	VAGAS	DIAS	HORÁRIO
PETROLINA	INGLÊS BÁSICO	30	Quartas e Sextas	16:00 às 18:00
SÃO RAIMUNDO NONATO	INGLÊS BÁSICO	30	Segundas e Terças	17:00 às 19:00
TOTAL:		60		

3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato aos cursos ofertados deverá atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado, **com vínculo ativo e atual**, nos cursos de Administração, Artes Visuais, Ciências Sociais, Educação Física, Arqueologia e Preservação Patrimonial ou Ciências da Natureza (São Raimundo Nonato);
- Ser servidor (docentes e técnicos administrativos) da UNIVASF. Requisito válido apenas para os servidores do *campus* de São Raimundo Nonato.

4. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará na aceitação total das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Os candidatos de São Raimundo Nonato só poderão concorrer à turma do respectivo *campus*, os demais candidatos só poderão concorrer às vagas do *campus* Petrolina Sede.
- As inscrições ocorrerão **exclusivamente pela internet**, no período **01 a 03 de Setembro de 2014**.
- Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem acessar o site **<http://www.ps.univasf.edu.br>**, anexando os seguintes arquivos em formato **PDF**:
 - Comprovante de matrícula (pode ser o histórico) do semestre atual, nos casos de graduandos, emitido pela Instituição de Ensino (pode ser o emitido pelo Sig@);
 - Comprovante de vínculo com a UNIVASF, no caso dos servidores do *campus* de São Raimundo Nonato.
- Os candidatos podem consultar informações na DIREX, por meio do telefone (87) 2101-6792 ou através do e-mail: **cursos.proex@univasf.edu.br**.
- O candidato deve colocar o seu nome **COMPLETO** no sistema e é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

4.8 A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.4 deste Edital resultará no **indeferimento** da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida por e-mail.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo seletivo dos candidatos se dará pela **ordem rigorosa do horário da inscrição**.

5.2 Como critérios de desempate será considerado a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.

5.3 Os candidatos selecionados e classificados serão divulgados por meio do site da Pró-Reitoria de Extensão: <http://www.proex.univasf.edu.br>, na data prevista no cronograma (item 8).

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula deverá ser realizada presencialmente, respeitando rigorosamente o período de matrícula, nos seguintes locais:

- Diretoria de Extensão, prédio da Reitoria, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, *campus* Univasf centro-Petrolina, **para os alunos selecionados para a turma de Inglês Básico no referido *campus***.
- Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC) Campus Serra da Capivara, Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre. Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 22h. **Para os alunos selecionados para a turma de Inglês Básico no referido *campus***.

6.2 O candidato **selecionado** deverá, no ato da matrícula, entregar:

- Ficha de Matrícula (ANEXO I), **devidamente preenchida com antecedência**, pois não será permitido o preenchimento no local;
- Termo de Compromisso (ANEXO II), **devidamente preenchido com antecedência**, pois não será permitido o preenchimento no local;
- Foto 3x4;
- Cópia do RG e CPF.

6.3 Não será aceita, **em nenhuma hipótese**, documentação incompleta;

6.4 O não comparecimento do candidato, no prazo estabelecido para matrícula, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo site **<http://www.ps.univasf.edu.br>**, na data prevista no cronograma abaixo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do presente edital	29/08/2014
Inscrição para o processo seletivo, por meio do site http://www.ps.univasf.edu.br	De 01/09/2014 (a partir das 0h) à 03/09/2014 (até às 23h59min)
Resultado Parcial	04/09/2014 (até às 22h)
Recursos	05 e 06/09/2014 (até às 23h59min)
Resultado Final	09/09/2014 (até às 22h)
Matrícula dos selecionados	10/09/2014 a 12/09/2014. Sempre de 08 às 12h; e 14 às 18h.
Publicação do calendário das aulas, com as respectivas salas de aula	12/09/2014 (até às 22h)
Início das aulas	A partir do dia 15/09/2014

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Pró-Reitoria de Extensão reserva o direito de cancelar as turmas, caso não atinjam o número mínimo de 25 inscrições ou matrículas.

9.2 Os matriculados poderão sanar dúvidas relativas aos Cursos de Idiomas previstos neste Edital, na Diretoria de Extensão, por meio do telefone (87) 2101-6792 ou através do e-mail: **cursos.proex@univasf.edu.br**.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão;

Petrolina, 29 de Agosto de 2014.

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

<http://www.proex.univasf.edu.br>

ANEXO I - EDITAL 09/2014 – PROEX

FICHA DE MATRÍCULA

Nome:		
Sexo: ()M ()F	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	
Curso de Graduação:	Instituição:	
E-mail:	N° Celular:	
Curso de Idioma pretendido:		
<u>Campus Petrolina:</u> Inglês Básico: () Turma Única		<u>Campus São Raimundo Nonato:</u> Inglês Básico: () Turma Única

Assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista todos os termos do edital e afirmo que todas as informações apresentadas são verídicas.

Assinatura do Candidato (a)

Data: ____/____/2014 Assinatura da DIREX: _____

Nome:	
Curso/Local:	Data da matrícula: ____/____/____
Ass.:	Ass. DIREX:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.
Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br
<http://www.proex.univasf.edu.br>

ANEXO II - EDITAL 09/2014 – PROEX

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, matriculado no Curso de Idiomas PROEX-UNIVASF de _____ nível _____ turma _____, declaro estar ciente de que:

- 1 – O não cumprimento de, no mínimo, 70% da carga horária total (21 aulas) do curso em que estou matriculado acarretará na **perda de direito ao recebimento do certificado de conclusão do curso**;
- 2 – O abandono injustificado do curso em que estou matriculado, sem prévia declaração escrita à coordenação dos Cursos de Idiomas PROEX-UNIVASF, acarretará no **impedimento de participar de outros editais da Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF, na modalidade cursos de idiomas, pelo prazo de 1 ano**.

Assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista todos os termos do edital e afirmo ter conhecimento de suas cláusulas.

Petrolina, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Aluno